



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA SPOA/MMA Nº 317, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, tendo em vista o disposto nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 19 da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 30 de novembro de 2018, e na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e o que consta do Processo nº 02000.001609/2022-45, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Fiscalização do MMA responsável pelo acompanhamento do Contrato nº **12/2018**, celebrado com a **APOLO AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, para contratação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos:

I - Gestora do Contrato:

- a) Sayonara do Vale Nobre, matrícula SIAPE nº 2200902, como Titular; e
- b) Larissa Fernandes da Silva, matrícula SIAPE nº 1719746, como Substituta.

II - Fiscal Administrativo:

- a) Ana Cláudia Batista Gomes, matrícula SIAPE nº 1719742, como Titular; e
- b) Ricardo Barbosa Oliveira, matrícula SIAPE nº 1837547, como Substituto.

Art. 2º As atribuições dos Gestores e Fiscais do Contrato constam da Norma Operacional SPOA/MMA nº 5, de 2018, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 2017.

Art. 3º Os substitutos atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria SPOA/MMA nº 168, de 30 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 11/2018, de 30 de novembro de 2018, página 6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO SPÍNDOLA FIDELIS



Documento assinado eletronicamente por **Renato Spíndola Fidelis, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 07/12/2022, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0996946** e o código CRC **862B4D38**.

